MUNICÍPIO DE FORTIM

MENSAGEM DE LEI Nº 010/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em regime de ***urgência urgentíssima***, o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o Poder Executivo a doar bem móvel de Propriedade do Município, e dá outras providências.

O bem que será doado, diante das novas tecnologias, necessita de manutenção de alto custo, pelo que está sem utilização neste Município. Como o Município de Aracati é polo e possui mais recursos na área da saúde, poderá arcar com a manutenção do mesmo, para utilizá-lo nos serviços de saúde pública de toda a regional, inclusive do Fortim.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuciente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO EM: 05/08/19
Presidente:
1º Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 01/08/2019
Horário: 09:35 hs
2050/19 Thaísa Santos
Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM

PROJETO DE LEI Nº 010/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a doar bem móvel de Propriedade do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 10.295.311/0001-89, autorizado a doar ao Município de Aracati, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aracati, inscrito no CNPJ nº 09.650.719/0001-42, o bem móvel de propriedade do Município de Fortim/CE, abaixo descrito:

Quant. de Bens	Descrição – Material Permanente	Valor Contábil
1	Autoclave Horizontal de Solo (Pequeno Porte); Rack para carga: Possui; Carro para Rack: Possui; Chaparia Externa: Aço inoxidável; Osmose Reversa: Possui; Capacidade: de 90 a 105 litros; Tipo de Porta: Volante Central; Painel de Comando: Micro processado; Câmara interna: Inox Aisi 304 ou superior; Alimentação de Vapor: Gerador Próprio	R$ 45.700,00

Art. 2º. A doação de que trata esta Lei será realizada sem encargos por parte do Donatário, o qual utilizará o bem doado exclusivamente nos serviços públicos de saúde, sob pena de reversão ao Doador.

Parágrafo único. Fica o Donatário proibido de alienar o bem doado por, no mínimo, 02 (Dois) anos.

Art. 3º. Será firmado Termo de Doação entre o Fundo Municipal de Saúde de Fortim e o Fundo Municipal de Saúde de Aracati, especificando as condições da presente doação, o qual deverá ser publicado em até 30 (Trinta) dias de sua assinatura.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de julho de 2019.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE
FORTIM
UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 010/2019

O bem listado no Projeto de Lei em apreço foi adquirido com recurso do Ministério da Saúde, advindos de **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 10295.311000/1150-02**, e foi incorporado ao patrimônio público municipal, no setor para os quais foram inicialmente destinados.

Entretanto, muitos deles se tornaram obsoletos ou inservíveis, especialmente pelo advento de novos equipamentos necessários ao acompanhamento das mudanças tecnológicas, que recomendaram ou impuseram sua substituição por outros bens, mais adequados ao atendimento dos serviços da administração pública atual do município.

O Autoclave de Solo será utilizado no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias no Centro de Esterilização onde atenderá a demanda não só do Município de Aracati como também dos Municípios de Fortim, Itaiçaba, Icapui e Beberibe que fazem parte desta Regional de Saúde.

Destaca-se que Município de Aracati possui mais recursos, por ser pólo, para prestar a devida manutenção bem como para adquirir os demais equipamentos necessários para o efetivo uso do equipamento doado.

Fortim, 29 de julho de 2019

Márcia Vieira dos Santos Nogueira
Secretária Municipal de Saúde de Fortim

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
UMA NOVA HISTÓRIA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM: CMS/FORTIM N°002/2019

22 DE JULHO DE 2019

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Fortim, na sua reunião extraordinária do dia 22 de julho de 2019, no uso das atribuições conferidas pela lei N° 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N°8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1. Aprova por unanimidade a **Doação de um Autoclave horizontal de solo (pequeno porte com rack para carga, carro para rack, chaparia externa de aço inoxidável, osmose reversa, com capacidade de 90 a 105 litros, porta com volante central, painel de comando micro processado, câmara interna inox Aisi 304 ou superior e alimentação de vapor com gerador próprio) no valor de R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais), para o município de Aracati.**

Carmem Lúcia da Silva Sales

Presidente do Conselho Municipal

RECEBEMOS DE MEDLIFE L1, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADO AO LADO.		NF-e Nº 000.004.469 Serie: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MedLife
Produtos Hospitalares

Medlife Comércio e Serviço de Equip. Hospitalares Ltda Me
Rua: Pereira Filgueiras, 1236
60160-150 - Centro - Fortaleza-Ceará
Fone: (85)3253-4277

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 000.004.469
Série: 1
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2317 0704 3313 1600 0117 5500 1000 0044 6914 4698 7654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Nat. da operação
VENDA DE MERCADORIA

Inscrição estadual	Insc. Estadual do Subst. Trib.	CNPJ	Protocolo de autorização
066793858		04.331.316/0001-17	123170042544924 21/07/2017 17:26:38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data de emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTIM	10.295.311/0001-89	21/07/2017

Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data entrada/saída
RUA ISIDIO MOURA, 161	CENTRO	62815-000	21/07/2017

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição estadual	Hora entrada/saída
Fortim	8834131020	CE		

FATURA

Nº Duplicata	Vencimento	Valor	Nº Duplicata	Vencimento	Valor	Nº Duplicata	Vencimento	Valor	Nº Duplicata	Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

Base de calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de calc. ICMS S.T.	Valor do ICMS S.T.	Valor Imp. Importação	Valor do PIS	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.200,00

Valor do frete	Valor Seguro	Desconto	Outras despesas	Valor total do IPI	Valor do COFINS	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF do Veículo	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
12	CAIXA			2.550,000	2.550,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quant.	V. Unit.	V. Total	BC. ICMS	V.ICMS	A. ICMS	V. IPI	P. IPI
1300413	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO 96 LITROS MOD. AC96 ORTOSINTESE S.203418/19/20/21/22E23	84198110	0500	5403	UN	6,00	45.700,00	274.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTOCLAVE CONFORME ORDEM DE COMPRA: PREGÃO PRESENCIAL 1104.01/2017 - SMS CONTRATO: 0505.06/2017 SMS NOTA DE EMPENHO: 01060046 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1369-2 C/C: 113900-2 LOCAL DE ENTREGA: VILA DA PAZ BLOCO D Nº 40 CENTRO FORTIM SETOR: CENTRO ADMINISTRATIVO. Empresa optante pelo simples Nacional. Lei Complementar 123/06. Val.Aprox.Tributos R$ 74.034,00(27,00%) Fonte:IBPT	